

COOPERATIVA DE TRABALHO EM ASSISTÊNCIA SOCIAL E SAÚDE DO ESTADO DA
BAHIA

MANUAL DO BOLETIM DE VOTO

A informação gera aperfeiçoamento. Exerça seu direito com plenitude!

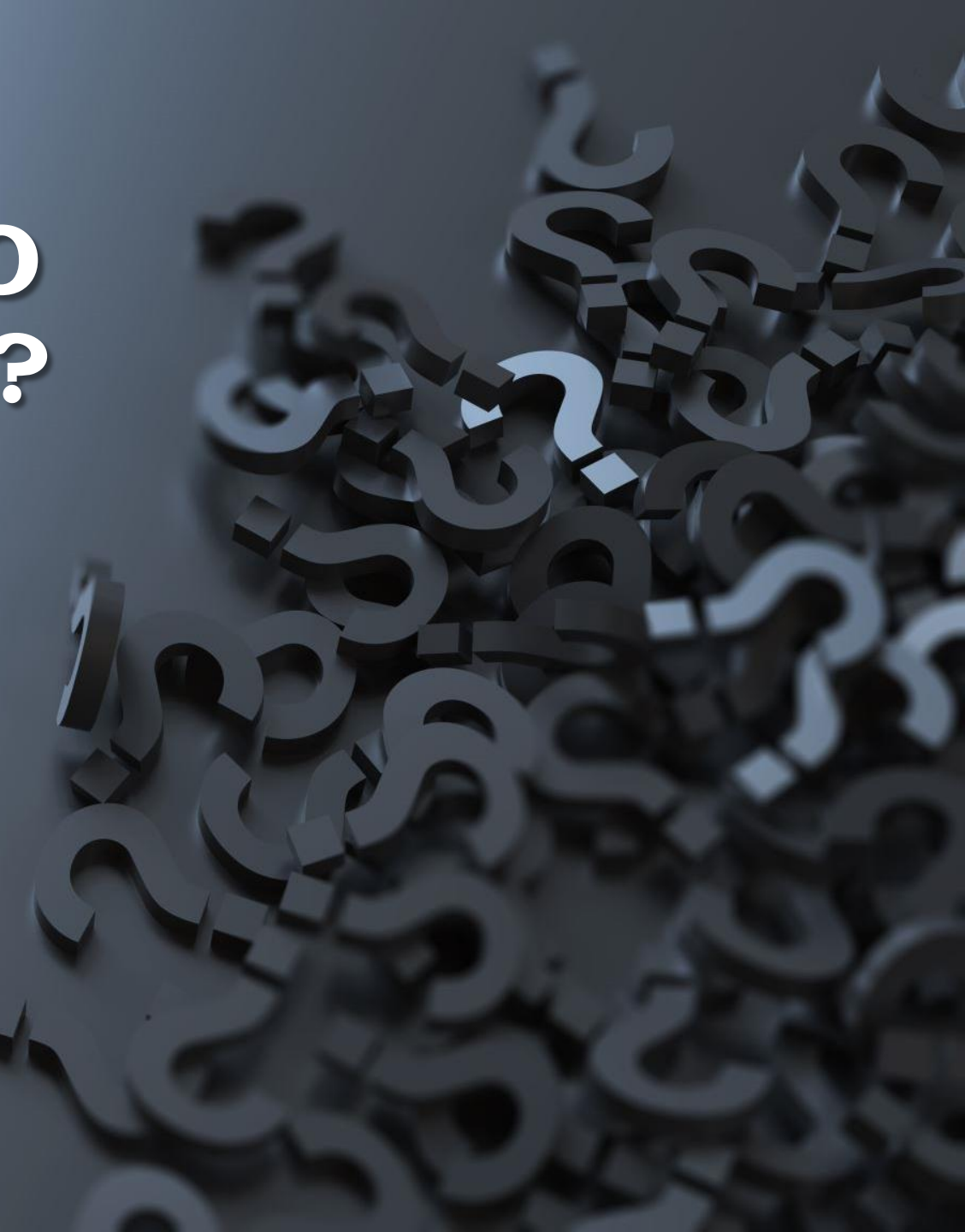
SUMÁRIO

- 1. PARA QUE SERVE O BOLETIM DE VOTO? _____ 04
- 2. ONDE POSSO ENCONTRAR O BOLETIM DE VOTO? _____ 05
- 3. COMO PREENCHER O BOLETIM DE VOTO? _____ 06
- 4. EU DEVO ASSINAR O BOLETIM DE VOTO? _____ 07
- 5. E SE EU QUISER FAZER ALGUM REGISTRO E/OU ME MANIFESTAR NA ASSEMBLEIA? _____ 08
- 6. QUAIS DOCUMENTOS DEVO ENVIAR COM O BOLETIM? _____ 09
- 7. A QUEM DEVO ENTREGAR O BOLETIM DE VOTO? _____ 10
- 8. AONDE POSSO ACESSAR AS PROPOSTAS E DOCUMENTOS DA ASSEMBLEIA? _____ 11
- 9. ATÉ QUANDO POSSO ENVIAR MEU BOLETIM DE VOTO? _____ 12
- 10. E SE EU QUISER PARTICIPAR DA ASSEMBLEIA MESMO TENDO ENVIADO O BOLETIM DE VOTO? O QUE FAÇO? _____ 13

PARA QUE SERVE O BOLETIM DE VOTO?

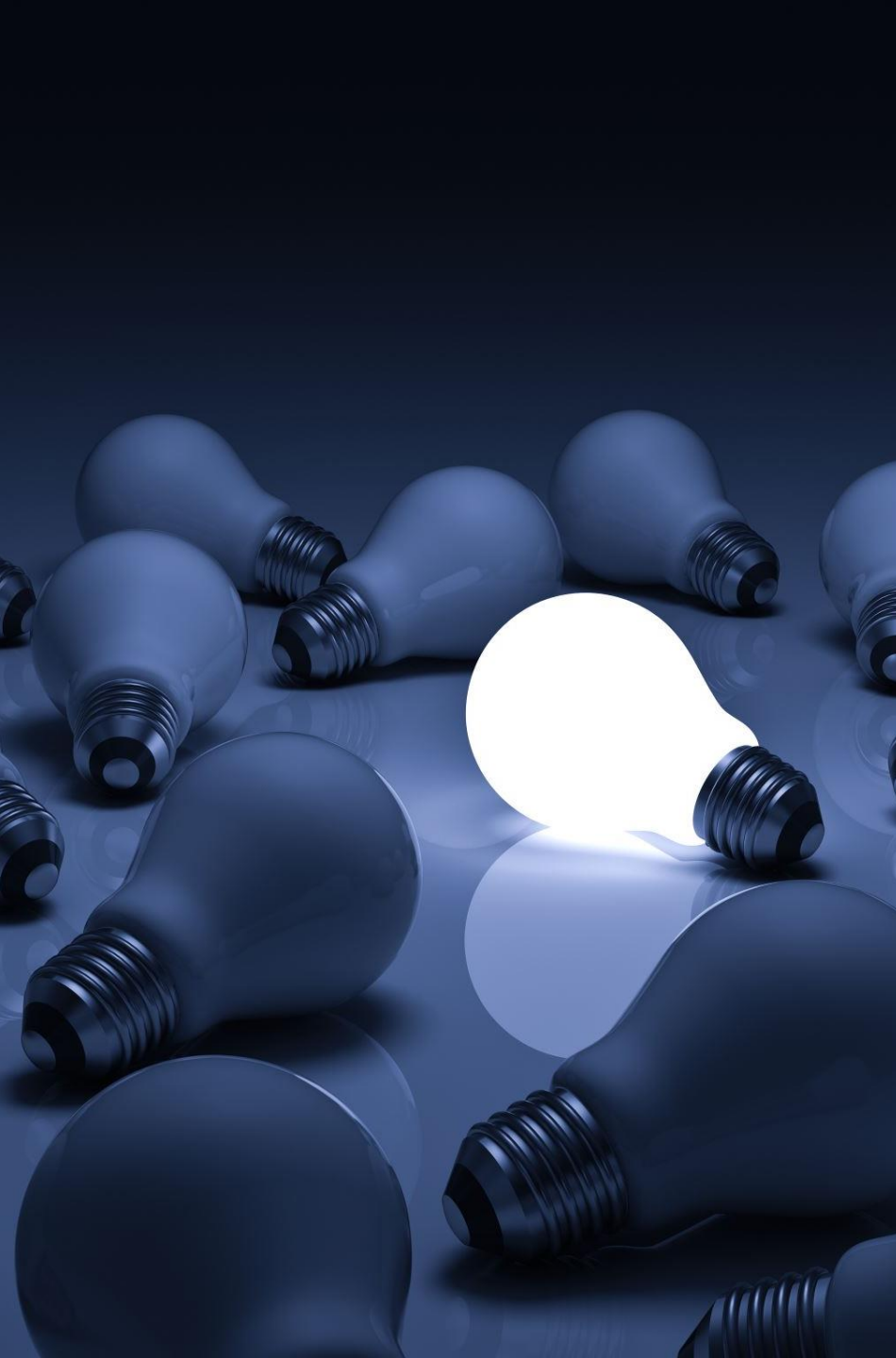
Para que você/cooperado possa participar da Assembleia ou reunião, sem precisar ir ao local da assembleia ou reunião.

O cooperado pode exercer seu direito de voto e de fazer manifestações.



ONDE POSSO ENCONTRAR O BOLETIM DE VOTO?

- **Está disponibilizado no site <http://www.coopasaud.com.br/>, desde a data de 29 de novembro de 2021, em sua forma VIRTUAL/PASSÍVEL DE IMPRESSÃO;**
- **Também FÍSICO/IMPRESSO nas unidades de atendimentos nos municípios de Coração de Maria, Jaguarari, Ribeira do Amparo, Sento Sé, Xique-Xique e Feira de Santana - BA, com os seus respectivos COORDENADORES E/OU DELEGADOS.**



COMO PREENCHER O BOLETIM DE VOTO?

Os assuntos vão estar enumerados, ao ler você deve marcar com um “X” APENAS UMA ALTERNATIVA:

- () APROVAR (Se você concorda com o assunto)**
- () REJEITAR (Se você não concorda com o assunto)**
- () ABSTER (Se você não quer votar)**




EU DEVO ASSINAR O BOLETIM DE VOTO?

Ao preencher o boletim, o cooperado deve assinar todas as páginas, para assegurar a autenticidade do boletim de voto.

E SE EU QUISE FAZER ALGUM REGISTRO E/OU ME MANIFESTAR NA ASSEMBLEIA?

- **Você pode fazer no próprio boletim de voto, no item “quero registrar”;**
- **Enviar por escrito para o endereço eletrônico: gerenciaadm@coopasaud.com.br, antes e durante a Assembleia;**
- **Comparecer presencialmente e fazê-lo verbalmente;**

**QUAIS DOCUMENTOS
DEVO ENVIAR COM O BOLETIM?
CÓPIA DE DOCUMENTO PESSOAL – (Ex: RG, CNH ou
CARTEIRA PROFISSIONAL, DENTRE OUTROS).**



A QUEM DEVO ENTREGAR O BOLETIM DE VOTO?

- **O cooperado pode enviar o boletim de voto ao endereço eletrônico:
gerenciaadm@coopasaud.com.br;**
- **O cooperado pode entregar ao seu coordenador e/ou delegado, desde que assine lista de entrega e seja feito em envelope lacrado;**
- **O cooperado pode entregar na sede desta cooperativa Rua Marechal Cândido Rondon, 105, Santa Mônica, Feira de Santana, CEP: 44007-120.**

ONDE POSSO ACESSAR AS PROPOSTAS E DOCUMENTOS DA ASSEMBLEIA?

**AS PROPOSTA E OS DOCUMENTOS,
OBJETO DA ASSEMBLÉIA, SE
ENCONTRAM DISPONÍVEL PARA
CONSULTA NO SITE
<http://www.coopasaud.com.br>.**





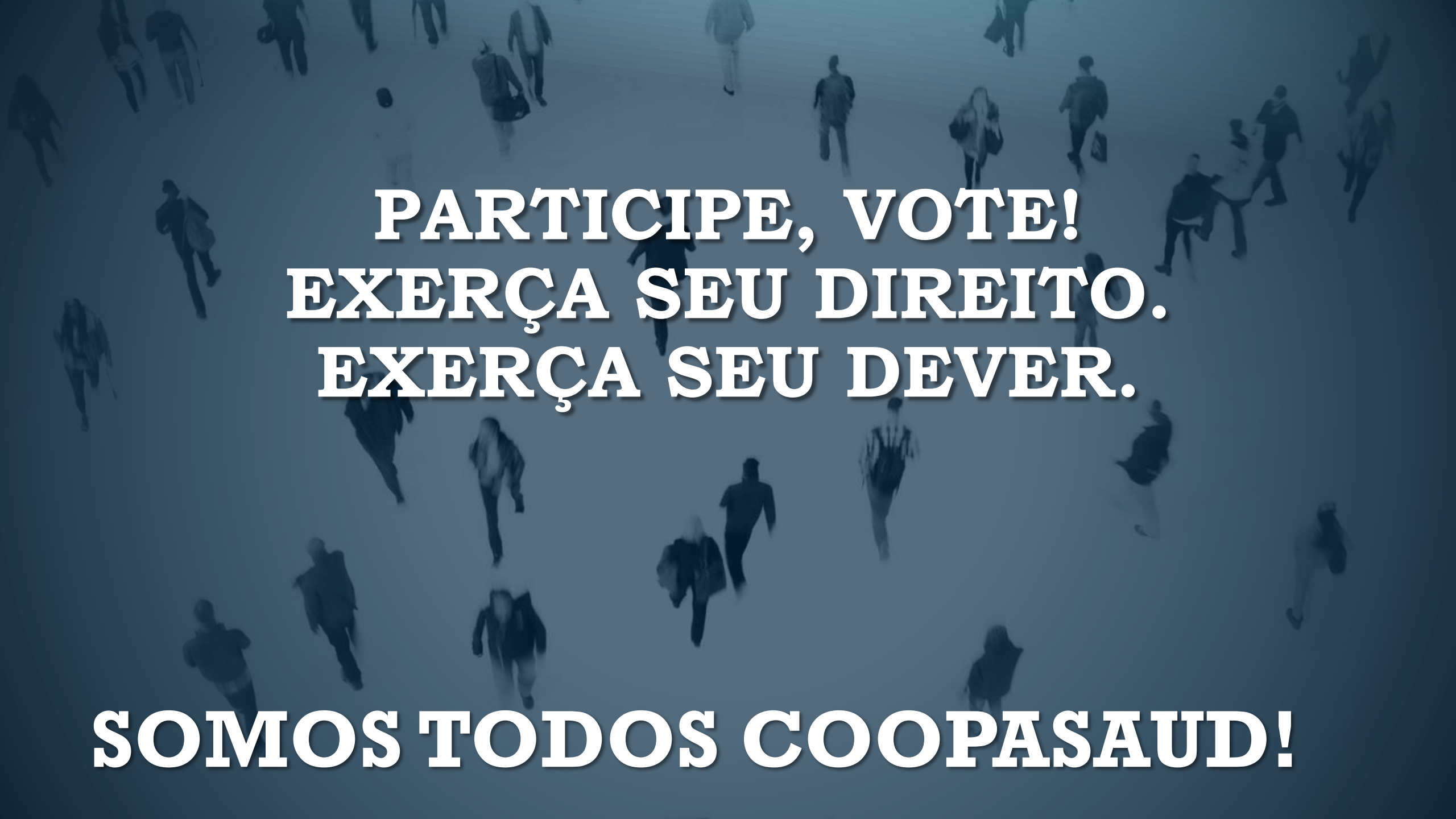
ATÉ QUANDO POSSO ENVIAR MEU BOLETIM DE VOTO?

- Até 10 de dezembro de 2021, ou seja, 05 (cinco) dias antes da realização da assembleia, pelos canais de comunicação disponibilizados pela Cooperativa.
- Em até 02 (dois) dias do recebimento deste boletim, a Cooperativa comunicará que recebeu, informando ao cooperado se seu boletim está válido, se é necessário retificá-lo ou reenvia-lo.



E SE EU QUISE PARTICIPAR DA ASSEMBLEIA MESMO TENDO ENVIADO O BOLETIM DE VOTO? O QUE FAÇO?

- **O BOLETIM DE VOTO NÃO impede o cooperado se fazer presente na Assembleia e exercer seu direito de participação e votação, caso em que o presente boletim enviado será desconsiderado.**

A crowd of people walking, overlaid with a blue gradient and white text.

**PARTICIPE, VOTE!
EXERÇA SEU DIREITO.
EXERÇA SEU DEVER.**

SOMOS TODOS COOPASAUD!